



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 025/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO. (Obrigatório, conforme Art. 18, § 1º, I c/c § 2º da Lei 14.133/2021).

1.1 A Secretaria Municipal de Educação do Município de Ouro Verde identifica a necessidade de ampliar e qualificar as atividades pedagógicas ofertadas no contraturno escolar, de modo a proporcionar aos estudantes experiências complementares de aprendizagem que contribuam para sua formação integral, em consonância com a Política Municipal de Educação em Tempo Integral que prevê a ampliação da jornada escolar com atividades complementares articuladas ao currículo.

1.2 Sob a perspectiva do interesse público, verifica-se a necessidade de fortalecer a política educacional do Município por meio da ampliação de oportunidades formativas que contribuam para o desenvolvimento integral dos estudantes, reduzam a ociosidade no período complementar à jornada escolar e favoreçam maior vinculação dos alunos ao ambiente educacional.

1.3 Também se evidencia a necessidade de oferecer atividades pedagógicas que dialoguem com os desafios contemporâneos da educação, incluindo o estímulo ao raciocínio lógico, à criatividade, à resolução de problemas, à convivência, à disciplina, à cooperação, ao desenvolvimento motor e à construção de hábitos saudáveis.

1.4 A iniciativa visa ampliar as oportunidades de aprendizagem, promovendo o desenvolvimento de competências cognitivas, socioemocionais e físicas, alinhadas às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular, especialmente no que se refere à cultura digital, ao pensamento científico, à resolução de problemas, à cooperação e ao protagonismo juvenil.

1.5 A sua implementação depende de contratação específica voltada a essa especialidade, tendo em vista que, atualmente, a Administração enfrenta limitações na oferta de atividades complementares estruturadas no contraturno escolar, o que impacta a ampliação da jornada educativa, a diversificação das experiências pedagógicas e o atendimento mais qualificado às necessidades dos estudantes da rede municipal.

1.6 Dessa forma, a necessidade administrativa consiste em assegurar meios adequados para implementação de atividades educacionais complementares, contínuas e pedagogicamente



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

orientadas, aptas a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e aos objetivos de formação integral dos alunos da rede pública municipal.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO. (Não é obrigatório, mas se não preencher, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c § 1º, II da Lei 14.133/2021).

2.1 O município de Ouro Verde está em fase de elaboração do Plano de Contratações Anual

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR. (NÃO É OBRIGATÓRIO, MAS SE NÃO PREENCHER, PRECISA JUSTIFICAR – ART. 18, § 2º C/C § 1º, III DA LEI 14.133/2021)

3.1 O levantamento de mercado consistiu na análise das alternativas possíveis para atendimento da necessidade administrativa de oferta de atividades educacionais complementares no contraturno escolar, considerando aspectos técnicos, pedagógicos, logísticos e econômicos.

3.2 Foram avaliadas, em síntese, as seguintes alternativas:

I - Contratação de empresa especializada para execução das atividades educacionais no próprio Município;

II - Deslocamento dos estudantes para atendimento em outro Município ou em unidade externa que já disponha da estrutura necessária;

III - Execução direta pela Administração com recursos humanos e materiais próprios.

3.3 Após análise, concluiu-se que a solução mais adequada é a contratação de empresa especializada para execução in loco das atividades educacionais, em razão da necessidade de metodologia organizada, regularidade da execução, disponibilização de profissionais qualificados, fornecimento ou disponibilização dos recursos necessários e maior eficiência administrativa no acompanhamento contratual.

3.4 A alternativa de deslocamento dos estudantes para outro Município mostrou-se menos vantajosa, em razão do aumento de custos operacionais, da necessidade de transporte, da redução da praticidade e da maior exposição dos alunos aos riscos inerentes a deslocamentos frequentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

3.5 A execução direta pela Administração, por sua vez, não se mostra a alternativa mais adequada no cenário atual, diante da necessidade de disponibilização imediata de metodologia específica, profissionais especializados e recursos próprios, sobretudo em relação às atividades voltadas à educação tecnológica.

3.6 Assim, do ponto de vista técnico e econômico, a contratação de empresa especializada revela-se a solução mais vantajosa para o atendimento da necessidade pública identificada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO. (Não é obrigatório, mas se não preencher, precisa justificar art. 18, § 2º c/c § 1º, III da Lei 14.133/2021)

4.1. Requisitos Técnicos

4.1.1 A empresa proponente deverá apresentar capacidade técnica compatível com o objeto comprovada na prestação dos serviços por meio de declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a execução dos serviços.

4.1.2 A empresa proponente deverá apresentar declaração que possui todos os equipamentos necessários e suficientes, para a execução plena dos serviços previstos no contrato referente a Robótica Educacional, garantindo qualidade e eficiência na comunicação institucional, além de suporte técnico.

4.1.3 Cumprir com requisitos como a observância das diretrizes educacionais vigentes, a adequação do conteúdo às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no que se refere às competências relacionadas à tecnologia, pensamento computacional e inovação, além da necessidade de a empresa possuir autorização ou atender às normas eventualmente exigidas pelos órgãos educacionais competentes, quando aplicável.

4.1.4 A empresa proponente deverá apresentar declaração formal designando um representante responsável pelo serviço, que obrigatoriamente deverá possuir formação superior ou nível técnico ou graduação em áreas correlatas ao objeto da contratação, tais como Robótica Educacional e Esportes. Ou seja, deverá garantir instrutores ou monitores com conhecimento em robótica, programação e metodologias de ensino, bem como assegurar suporte pedagógico e técnico durante a execução das atividades. Além disso, a empresa deverá demonstrar o vínculo do profissional designado, apresentando



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

documentação comprobatória, que poderá ser:

- Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); na assinatura do contrato
- Contrato Social da empresa (caso o profissional seja sócio ou administrador); na assinatura o contrato
- Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a empresa e o profissional responsável. na assinatura o contrato

4.2 Requisitos administrativos

A contratação deverá observar requisitos técnicos, pedagógicos, operacionais e administrativos compatíveis com a natureza do objeto, de modo a garantir a adequada execução dos serviços.

4.2.1 Requisitos administrativos

A futura contratada deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica exigidos pela legislação aplicável, nos termos a serem detalhados no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

4.3 Requisitos específicos do Item 01 – Oficina Estruturada de Robótica Educacional

Para a execução do **Item 01 – Oficina Estruturada de Robótica Educacional**, a contratada deverá:

- I - Disponibilizar metodologia pedagógica compatível com a proposta de Robótica Educacional;
- II - Fornecer ou disponibilizar os equipamentos, kits, materiais e recursos necessários ao desenvolvimento das atividades;
- III - garantir profissionais com conhecimento compatível com Robótica Educacional, programação, pensamento computacional e metodologias de ensino adequadas ao público atendido;
- IV - Assegurar suporte técnico e operacional durante a execução das atividades;
- V - Observar as diretrizes educacionais vigentes e a adequação do conteúdo às competências relacionadas à tecnologia, inovação e raciocínio lógico;
- VI - Dispor de profissional responsável pela execução do item, com qualificação compatível com Robótica Educacional, tecnologia educacional, programação educacional ou área correlata, detentor de registro ou inscrição em entidade profissional competente, quando cabível



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

4.4 Requisitos específicos do Item 02 – Oficina Estruturada de Esportes

Para a execução do **Item 02 – Oficina Estruturada de Esportes**, a contratada deverá:

- I - Disponibilizar metodologia pedagógica compatível com o esporte educacional;
- II - Garantir profissionais com formação ou experiência compatível para condução das atividades esportivas educacionais;
- III - planejar atividades adequadas à faixa etária dos estudantes e ao ambiente escolar;
- IV - Observar critérios de segurança, inclusão, desenvolvimento motor, socialização e trabalho em equipe;
- V - Dispor e utilizar materiais e recursos adequados à execução regular das atividades;
- VI - Dispor de profissional responsável pela execução do item, com qualificação compatível com atividades esportivas educacionais e com a faixa etária do público atendido, detentor de registro ou inscrição em entidade profissional competente, quando cabível

4.5 Observação quanto à aos documentos de regularidade e de qualificação técnica

Os documentos habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica documental, inclusive atestados ou declarações de capacidade técnico-operacional, declaração de disponibilidade de equipamentos, materiais e estrutura, indicação formal do profissional responsável e demais documentos pertinentes à habilitação, será detalhada no Termo de Referência e no instrumento convocatório, conforme as características de cada item da contratação.

4.6 Observação quanto à comprovação do vínculo do profissional indicado

A comprovação do vínculo e da disponibilidade do profissional responsável pela execução de cada item poderá ser exigida da licitante vencedora, para à assinatura do contrato, nos termos definidos no Termo de Referência e no edital.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO. (Obrigatório, conforme Art. 18, § 1º, IV c/c § 2º Art. 18, § 1º, VI c/c § 2º)

5.1. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

5.1.1 Para a estimativa das quantidades da contratação, foi realizada análise das demandas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o público a ser atendido, o número de turmas, o calendário escolar, a periodicidade das oficinas e os objetivos pedagógicos vinculados a cada item.

5.1.2 A estimativa de quantidades foi elaborada com base nas habilidades da BNCC a serem desenvolvidas, considerando os seguintes serviços:

- 5º ANO - Aplicar os conhecimentos sobre as mudanças de estado físico da água para explicar o ciclo hidrológico (EF05CI02). Utilizar e compreender representações para a localização de objetos no plano e como mapas em planilhas eletrônicas e coordenadas geográficas (EF05MA14)
- 3º ANO - Experimentar e fruir brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo, incluindo aqueles de matriz indígena e africana (EF35EF01). Descrever, por meio de múltiplas linguagens, as brincadeiras e os jogos populares do Brasil e do mundo (EF35EF03)
- 4º ANO - Experimentar e fruir diversos tipos de esportes (EF35EF05), diferenciar os conceitos de jogo e esporte, identificando as características que os constituem (EF35EF06).
- 5º ANO - Experimentar e fruir, de forma coletiva, combinações de diferentes elementos do esporte (EF35EF07). Planejar e utilizar estratégias para resolver desafios na execução de elementos básicos de apresentações coletivas de jogos e atividades físicas em geral, reconhecendo as potencialidades e os limites do corpo e adotando procedimentos de segurança (EF35EF08);



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

5.1.3 As estimativas das quantidades foram organizadas da seguinte forma:

Item 01 – Oficina Estruturada de Robótica Educacional:

Quantidade estimada: 2 turmas

Período estimado: 6 meses

Carga horária pedagógica de referência: 2 horas semanais por turma

Item 02 – Oficina Estruturada de Esportes:

Quantidade estimada: 4 turmas

Período estimado: 6 meses

Carga horária pedagógica de referência: 2 horas semanais por turma.

A referência de carga horária acima possui finalidade de dimensionamento pedagógico e memória de cálculo, não se confundindo, necessariamente, com a unidade de medição para pagamento contratual.

5.4 DA ESTIMATIVA DO VALOR:

5.4.1 A estimativa do valor da contratação e as memórias de cálculo foram estruturadas considerando parâmetros técnicos e quantitativos levantados junto a contratos semelhantes celebrados por outras administrações públicas, mediante consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e a instrumentos contratuais similares firmados por outros municípios e orçamento com fornecedores especializados no objeto. Os preços unitários referenciais foram apurados com base no custo médio praticado por fornecedores do setor, contemplando a remuneração da equipe técnica envolvida, despesas operacionais, encargos incidentes e margens de lucro compatíveis com os valores de mercado.

Destaca-se, ainda, que parte das referências obtidas junto às contratações similares apresentava composição de preços baseada em valores por hora de prestação de serviço. Considerando que a presente contratação possui execução mensal, procedeu-se à conversão dos valores referenciais por hora em valores mensais, mediante estimativa da carga horária necessária para atendimento da demanda da Administração Pública, assegurando compatibilidade entre os parâmetros pesquisados e o modelo de contratação pretendido. Tal metodologia possibilitou a



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

obtenção de valor estimado coerente, proporcional e alinhado à realidade operacional da futura contratação.

5.4.2 Os valores mensais estimados por oficinas são os seguintes:

Item	Descrição	Sesi	PNCP-1	PNCP-2	PNCP-3	MEDIA
1	Oficinas estruturadas Robótica Educacional (2 turmas)	R\$6.460,00	R\$5.799,78	R\$4.667,74	R\$9.066,00	R\$ 6.498,38
2	Oficinas estruturadas de Esportes (4 turmas)	R\$12.920,00	R\$11.799,36	R\$12.109,44	-----	R\$ 12.276,27

Os valores estimados por itens são os seguintes:

Item	Descrição do Objeto	Und de Medida	Quantidade de meses	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado para 6 meses
1	Oficinas estruturadas Robótica Educacional 2 turmas	mês	6	R\$ 6.498,38	R\$ 38.990,28
2	Oficinas estruturadas de Esporte 4 turmas	mês	6	R\$ 12.276,27	R\$ 73.657,62
Total Geral das duas oficinas: R\$112.647,90					

Item 01 – Oficina Estruturada de Robótica Educacional

Valor estimado para 6 meses: R\$ 38.990,28

Item 02 – Oficina Estruturada de Esportes

Valor estimado para 6 meses: R\$ 73.657,62

Valor total estimado da contratação: R\$ 112.647,90



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

5.5. Memória de cálculo dos quantitativos

A memória de cálculo dos quantitativos observará os seguintes parâmetros:

Item 01 – Oficina Estruturada de Robótica Educacional

- quantidade de turmas: 2 sendo 2h de aula por turma totalizando 4h semanais
- período estimado de execução: 6 meses;
- unidade de medição contratual: mês;
- quantitativo estimado: 2 turmas totalizando 8 aulas/mês.

Item 02 – Oficina Estruturada de Esportes

- quantidade de turmas: 4; sendo 2h de aula por turma totalizando 8h semanais
- período estimado de execução: 6 meses;
- unidade de medição contratual: mês;
- quantitativo estimado: 4 turmas totalizando 16 aulas/mês.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO. (Não é obrigatório, mas se não preencher, precisa justificar art. 18, § 2º c/c § 1º, VII da Lei 14.133/2021)

6.1 A solução para a prestação dos serviços de Robótica Educacional e Esportes da Secretaria Municipal de Educação de Ouro Verde/SC envolve a contratação de uma empresa especializada para desenvolver oficinas visando oportunizar a aprendizagem, promovendo o desenvolvimento de competências cognitivas, socioemocionais e físicas, alinhadas às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular, especialmente no que se refere à cultura digital, pensamento científico, resolução de problemas, cooperação e protagonismo juvenil. A fim de acompanhamento, será exigido um relatório periódico de desempenho, contendo nível de satisfação dos envolvidos entre outras formas de avaliar o trabalho prestado.

6.2 A contratação prevê a manutenção contínua da qualidade e atualização dos equipamentos utilizados, com a necessidade de adequação às diretrizes e tendências das plataformas digitais. Quando aplicável, a empresa deverá fornecer suporte técnico e operacional, garantindo a resolução de eventuais falhas.

6.3 A assistência técnica, caso necessária, abrange a resolução de problemas técnicos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

relacionados à execução do trabalho voltado a oficina de robótica.

6.4 Vale destacar que a Robótica **Educacional é um projeto que já foi ofertado pela secretaria de educação** no ano de 2025 e que tem mostrado o desenvolvimento de competências tecnológicas, raciocínio lógico, pensamento computacional, criatividade e resolução de problemas, alinhando-se às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às práticas pedagógicas contemporâneas voltadas à inovação e à educação tecnológica. O projeto proporciona aos estudantes experiências práticas e interativas, contribuindo para a formação integral e preparando-os para os desafios da sociedade digital.

6.5 Por sua vez a oficina de **Esportes também ofertada anteriormente** tem como finalidade fomentar o desenvolvimento motor, a socialização, o trabalho em equipe, a disciplina e hábitos saudáveis por meio de atividades esportivas diversificadas. A proposta amplia o acesso ao esporte educacional, promovendo inclusão, bem-estar físico e emocional, além de contribuir para a melhoria do rendimento escolar e da convivência social.

6.6 Dessa forma, a solução contratada assegura eficiência operacional, , garantindo que a Administração ofereça um trabalho seguro de forma profissional, transparente e eficaz.

6.7 A solução proposta para atendimento da necessidade identificada consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **oficinas educacionais estruturadas**, a serem executadas no contraturno escolar, destinadas aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Ouro Verde/SC.

6.8 A solução será organizada em **dois itens autônomos**, porém complementares, a saber:

Item 01 – Oficina Estruturada de Robótica Educacional, compreendendo o planejamento, a organização e a execução de atividades pedagógicas voltadas ao desenvolvimento de competências tecnológicas, raciocínio lógico, criatividade, pensamento computacional e resolução de problemas, mediante metodologias ativas e experiências práticas;

Item 02 – Oficina Estruturada de Esportes, compreendendo o planejamento, a organização e a execução de atividades pedagógicas voltadas ao desenvolvimento motor, à convivência, à cooperação, à disciplina, à inclusão e à promoção de hábitos saudáveis, por meio do esporte educacional.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

6.9 A contratada deverá executar os serviços com metodologia estruturada, profissionais capacitados, acompanhamento pedagógico e observância das orientações da Secretaria Municipal de Educação.

6.10 Como forma de controle e avaliação da execução, poderão ser exigidos relatórios periódicos contendo informações sobre frequência, desenvolvimento das atividades, participação dos alunos e demais elementos necessários à aferição do serviço prestado.

6.11 Quanto à manutenção e assistência técnica, no Item 01 a contratada deverá assegurar o adequado funcionamento dos materiais e equipamentos necessários à oficina de Robótica Educacional, promovendo, quando necessário, reparos, substituições ou suporte técnico. No Item 02, a contratada deverá assegurar a adequação dos materiais utilizados e a regularidade na condução das atividades esportivas.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO. (Obrigatório, conforme Art. 18, § 1º, VIII c/c § 2º da Lei 14.133/2021)

7.1 A presente contratação será parcelada em 2 (dois) itens autônomos, nos termos do planejamento da solução e em observância à divisibilidade técnica do objeto, assim definidos:

Item 01 – Oficina Estruturada de Robótica Educacional;

Item 02 – Oficina Estruturada de Esportes.

7.2 O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, pois os itens possuem metodologias próprias, exigências técnicas distintas, perfis profissionais diversos, materiais específicos e dinâmicas de execução independentes. A separação por itens amplia a competitividade do certame, favorece a participação de empresas aptas a executar apenas uma das oficinas e melhora a definição das propostas, a fiscalização contratual e a aferição do desempenho.

7.3 Não se identificou, no caso concreto, prejuízo ao conjunto do objeto, perda de economia de escala ou risco à continuidade pedagógica que justifique a aglutinação em lote único. Ao contrário, a individualização em itens permite que a Administração compare propostas de forma mais precisa e selecione a solução mais vantajosa para cada oficina educacional.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

7.4 Assim, a modelagem por itens é a mais adequada ao interesse público, preservando a coerência pedagógica da contratação e atendendo aos princípios da competitividade, economicidade, eficiência e julgamento objetivo.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS. (Não é obrigatório, mas se não preencher, precisa justificar art. 18, § 2º c/c § 1º, IX da Lei 14.133/2021).

8.1 A contratação dos serviços de Robótica Educacional e Esportes para a Secretaria Municipal de Educação de Ouro Verde/SC tem como objetivo promover maior economicidade e otimizar o aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, assegurando eficiência administrativa e qualidade na execução das atividades pedagógicas complementares.

8.2 Com a presente contratação, pretende-se alcançar, entre outros, os seguintes resultados:

- ampliação da oferta de atividades pedagógicas no contraturno escolar;
- fortalecimento da formação integral dos estudantes;
- desenvolvimento de competências cognitivas, tecnológicas, socioemocionais, físicas, esportivas e relacionais;
- ampliação do acesso dos estudantes à educação tecnológica e ao esporte educacional;
- melhor aproveitamento dos espaços físicos e da organização pedagógica da rede municipal de ensino;
- maior previsibilidade de custos e padronização da execução dos serviços;
- racionalização administrativa, com definição objetiva de responsabilidades, metodologia de execução e critérios de acompanhamento e fiscalização;
- redução de custos indiretos e melhor uso da estrutura já existente;
- otimização do trabalho dos servidores, evitando sobrecarga e desvio de função;
- melhoria da qualidade dos serviços prestados, com modernização das atividades desenvolvidas.

8.3 No que se refere aos recursos humanos, a terceirização permite que a Secretaria Municipal de Educação mantenha seus servidores concentrados em suas atribuições essenciais, especialmente no planejamento, coordenação e acompanhamento das políticas públicas



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

educacionais, sem a necessidade de alocação de pessoal para execução direta de atividades especializadas.

8.4 Em relação aos recursos materiais e financeiros, a contratação de empresa especializada evita investimentos próprios em equipamentos, materiais tecnológicos e estrutura operacional complementar, proporcionando acesso à tecnologia, metodologia adequada e expertise técnica sem a geração de custos permanentes para a Administração.

8.5 Além disso, a definição prévia de quantitativos, carga pedagógica de referência, obrigações contratuais e critérios objetivos de fiscalização contribui para maior controle da execução, previsibilidade orçamentária e melhor aplicação dos recursos públicos.

8.6 Dessa forma, a presente contratação está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo a prestação de serviços de qualidade, com melhor aproveitamento da estrutura existente e menor custo operacional para o Município.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL. (Não é obrigatório, mas se não preencher, precisa justificar art. 18, § 2º c/c § 1º, X)

9.1 Para garantir a adequada execução da contratação das oficinas educacionais dos serviços de Robótica Educacional e Esportes, a Administração Municipal de Ouro Verde/SC deverá adotar algumas providências prévias à celebração do contrato, visando assegurar eficiência, transparência e segurança jurídica ao processo.

9.2 Inicialmente, deverá ser elaborado o Termo de Referência, com a correta especificação dos serviços, oficinas, turmas atendidas, locais de execução, carga horária, metodologia pedagógica e critérios objetivos de medição e fiscalização.

9.3 Também será necessária a definição do cronograma pedagógico, da distribuição das turmas e da utilização dos espaços físicos disponíveis, memória de cálculo e comprovação da adequação orçamentária.

9.4 O gestor e o fiscal do contrato deverão possuir noção sobre o objeto a ser contratado, e a administração deverá promover a devida orientação e capacitação dos servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução, controle de frequência, análise dos relatórios pedagógicos e



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

verificação do cumprimento das obrigações contratuais.

DECRETO Nº 3975/2023 - DE 13 DE JUNHO DE 2023

Fiscal do contrato: Adriana Luzia Basotti (Matrícula: 292)

DECRETO Nº 3975/2023 - DE 13 DE JUNHO DE 2023

Gestor do contrato: Elaine Maria Scheis (Matrícula: 514)

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES. (Não é obrigatório, mas se não preencher, precisa justificar art. 18, § 2º c/c § 1º, XI da Lei 14.133/2021)

10.1 Não existem outras contratações correlatas ou interdependentes em andamento relacionadas a essa necessidade.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL. (Não é obrigatório, mas se não preencher, precisa justificar art. 18, § 2º c/c § 1º, XII da Lei 14.133/2021)

11.1 A contratação apresenta baixo impacto ambiental direto, pois envolve predominantemente a prestação de serviços educacionais, digitais e físicos.

11.2 No entanto, alguns aspectos devem ser observados, especialmente no que se refere ao uso de equipamentos eletrônicos na Oficina de Robótica Educacional, ao consumo de energia e ao eventual descarte de materiais.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

I - Utilização, sempre que possível, de equipamentos com maior eficiência energética;

II - Adequado armazenamento e conservação dos materiais e kits utilizados;

III - adoção de práticas de descarte ambientalmente adequado de resíduos eletrônicos, quando houver;

IV - Preferência por materiais duráveis e reutilizáveis;

V - Estímulo a boas práticas de uso racional de energia e de recursos materiais.

11.3 Dessa forma, a contratação busca minimizar impactos ambientais, promovendo práticas sustentáveis e otimizando o uso de recursos naturais e tecnológicos.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA. (Obrigatório, conforme



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Art. 18, § 1º, XIII c/c § 2º da Lei 14.133/2021).

12.1 Com base nas informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a execução de oficinas educacionais estruturadas, organizadas nos itens de Robótica Educacional e Esportes, mostra-se adequada, necessária e vantajosa para o atendimento do interesse público.

12.2 A solução proposta assegura, disponibilização de metodologia estruturada, materiais adequados, equipamentos específicos e profissionais capacitados, assegurando qualidade técnica, segurança e eficiência na prestação dos serviços, contribuindo para a ampliação das oportunidades de aprendizagem e para o desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal de ensino.

12.3 Tal modelo evita improvisações, reduz riscos operacionais e assegura o cumprimento dos objetivos pedagógicos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

12.4 Por fim, conclui-se que a contratação está em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e eficácia previstos na Lei nº 14.133/2021, configurando-se como solução adequada, necessária e vantajosa para o atendimento do interesse público, contribuindo significativamente para o aprimoramento da educação municipal e para o desenvolvimento integral dos estudantes.

12.5 Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, nos termos aqui propostos.

Ouro Verde/SC, 26 de maio de 2026.

CLAUDETE ROSA DARTORA

DIRIGENTE